



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Disponibilização: DJE em 03/02/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PROVIMENTO Nº 7/2026-CGJ

Expediente SEI nº 8.2025.4648/000020-4

Altera/atualiza o local de recolhimento dos presos do regime fechado oriundos da Comarca de Três de Maio, com atualização da tabela do anexo I da Resolução nº 1149/2016-COMAG.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Fabianne Breton Baisch**, Corregedora-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção à previsão contida no art. 7º da Resolução nº 1149/2016-COMAG,

PROVÊ:

Art. 1º - A partir de agora, todos os presos originários da Comarca de Três de Maio serão recolhidos no Presídio Estadual de Santa Rosa, sem prejuízo da permanência daqueles que já se encontram custodiados no Presídio Estadual de Santo Cristo.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Porto Alegre, data registrada no sistema.

Des.ª Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 02/02/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8965266** e o código CRC **F47A021F**.